



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade, A frente à transição administrativa resolve a partir desta data **EXONERAR** o **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** o senhor abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder a **EXONERAÇÃO** do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG
WESLY RICAR DANTAS GONÇALVES DE FRANÇA	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	426.778.788-36	488523606/SP

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria será coberta por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de janeiro de 2024.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 10 de janeiro de 2024.